



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Sexta-feira – 19 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 77 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- ATO DE DISPENSA Nº 081D/2017
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

ATO DE DISPENSA Nº 081D-2017

Aos quinze dias do mês de março de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito Municipal de Cruz das Almas – Ba, em cumprimento ao Art. 24 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, do processo de dispensa Nº 081D-2017, tendo como objeto: Prestação de serviços referente a criação, manutenção e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, no período de 15.03.2017 a 14.05.2017 - Contratado: VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.134.477/0001-83, com endereço a Rua Rio Tijuca – Capuchinhos, 127 – Feira de Santana – Bahia - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Dotação Orçamentária – 2005-339039.00-01000 Secretaria Municipal de Administração, e para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretaria de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 15 de março de 2017.

Renério Moreira Filho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170-2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.006.977/0001-20, CONTRATADA: VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.134.477/0001-83, com endereço a Rua Rio Tijuca – Capuchinhos, 127 – Feira de Santana – Bahia, com valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). OBJETO: Prestação de serviços referente a criação, manutenção e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, por um período de 15.03.2017 a 14.05.2017, em acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência por um período da assinatura do contrato de até 60 (sessenta) dias. Data da assinatura: 15 de março de 2017.

Orlando Pereira Peixoto Filho
Prefeito Municipal.